

DESPACHO de ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte é por mim exarado o seguinte despacho:

“Ao abrigo do art.º 125º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e alterado e republicado no Decreto-Lei nº 111-B/2017, decido em conformidade com o exarado em Ata do Conselho Administrativo, datada de 21/05/2020 cuja deliberação acompanho, sem reservas, **adjudicar ao concorrente:** Companhia Própria – Formação e Consultoria, Lda, pelo valor global de 6.100,00 € (seis mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a aquisição de serviços de consultoria integrados – Gestão de Projetos, no âmbito do projeto financiado pelo Programa Operacional Potencial Humano (POCH-04-5267-FSE-000727) para o Centro de Formação das Escolas de Torres Vedras e Lourinhã (CFETVL).

Mais determino que o adjudicatário seja notificado para apresentar os documentos de habilitação nos termos definidos no convite”.

Torres Vedras, 21 de maio de 2020

A Diretora do Agrupamento de Escolas Madeira Torres

(Rita João Maya Gomes Sammer)